



REQUERIMENTO N.º: -

A possibilidade de se promover a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas modernas de LED no Bairro Caguaçu, no extremo norte do Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a iluminação pública funcionando corretamente é a primeira barreira para inibir condutas ilícitas;

CONSIDERANDO o pleito de moradores, para melhorar a iluminação pública do bairro em comento, sobretudo pelo fato que uma vez substituída as poucas lâmpadas de vapor de sódio existente no bairro, ele se tornará um bairro 100% assistido por modernas lâmpadas de LED;

Desta forma, CONSIDERANDO que a pauta da iluminação pública é uma das grandes missões de vida desse vereador, até porque orbita pautas importantes, como segurança pública, acessibilidade, dignidade da pessoa humana, de modo que todos estes importantes temas deveriam ser um dos os principais nortes, não apenas deste parlamentar, mas de todo o Poder Público Brasileiro como um todo:

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:

1. Solicito que a Municipalidade, sobretudo diante da sensibilidade que a Gestão atual tem demonstrado com o tema em análise, atenda este justo pleito com urgência, de modo a trocar as poucas lâmpadas restantes de vapor de sódio por lâmpadas modernas de tecnologia LED, por todo o Bairro Caguaçu ("Caguaçu Rural"). Isso será possível? Se sim, quando, se não justifique eventual impossibilidade.
2. Por gentileza, Informe se há disponibilidade de início imediato para os trabalhos acima citados, ainda que não seja possível fechar todas as vias deste bairro, que ao menos se inicie pelas vias acima destacadas. Favor, informar prazos.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 29 de setembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 29/09/2025 11:38

Checksum: **605AD2D21D4FE3221F6852AF39F5D285BCEBEC1591C4719AA53C7947891E5B42**

